



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária

Natal (RN) – CEP: 59.065-555

Telefax (84) 3232.7132 – pgj@mpm.mp.br

Ofício nº 191/2016 – CGA/PGJ/RN

Natal/RN, 27 de abril de 2016.

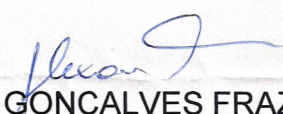
A Sua Senhoria o Senhor
ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO SILVA
Presidente do SINDSEMP
Natal/RN

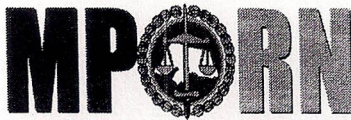
Assunto: **Ofício nº 018/2016 – SINDSEMP/RN, de 19.04.2016.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício acima referenciado encaminho a Vossa Senhoria Memorando nº 040/2016, oriundo do Setor de Bem Estar, através do qual a gestora esclarece quais medidas estão sendo adotadas pela instituição para oportunizar aos seus servidores e membros vacina contra o vírus H1N1, como também as demais previstas no calendário de vacinação.

Atenciosamente,


ALEXANDRE GONÇALVES FRAZÃO
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Setor de Bem Estar, Saúde e Segurança no Trabalho
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97 – Candelária. CEP: 59.065-555, Natal/RN.
Site: www.mprn.mp.br. E-mail: sbe@mprn.mp.br

Mem. 004/2016 – SBE/GEDH

Natal/RN, 22 de abril de 2016.

Destino: DGER

Assunto: **Resposta ao ofício nº 018/2016 SINSEMP/RN – Solicitação – Vacinação contra o vírus H1N1.**

Em resposta ao ofício em epígrafe recebido em 22/04/2016, cumpre-nos informar que desde o início de abril/2016, estabelecemos contato com as unidades de saúde próximas da sede da PGJ/RN, bem como com a chefia do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do município da cidade do Natal/RN – representada pela Sra. Vanesca Gadelha, no intuito de desenvolvermos campanha interna de imunização no quadro funcional do MPRN.

Todavia, face ao período de campanha instituída pelo Ministério da Saúde ao RN (de 25 à 30/04/2016), que define os grupos mais vulneráveis e que, portanto, deverão ser inicialmente contemplados com a vacinação contra o vírus H1N1, somente após esse período será possível a apreciação de campanhas “Extra muros” das unidades de saúde, ocasião em que nos crendeciaremos a realizar internamente a referida campanha, considerando não só a imunização contra o vírus H1N1, mas também as demais vacinas previstas no calendário anual de vacinação do Ministério da Saúde e disponibilizadas à rede pública.

Oportuno informar ainda, que o mesmo esforço também tem sido realizado junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró, para que possamos igualmente a Natal, realizar a referida campanha de vacinação em 2016.

Natal, 25 de abril de 2016.

Atenciosamente,

Kênia da Silva Costa
Chefe do Setor de Bem Estar
Mat. 201.774-1